

ATA N° 16/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 15 de dezembro de 2025

Horário: Início: 9 horas/Término: 11 horas

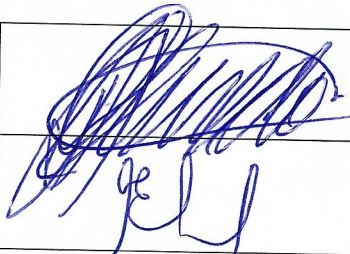
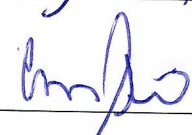
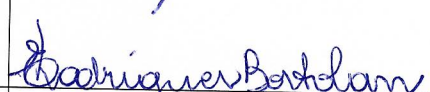
Local: Reunião presencial realizada na sede do IPML

Conselheiros Presentes: Carla Maria dos Santos Simeão, Paulo Américo Costa de Almeida, Ana Emília da Silva Oliveira, Edneia Rodrigues Bortolan, Lucineia Aparecida da Silva, Rosimar de Souza Silva. **Participaram da reunião** Claudete Florêncio, Carlos Camilo Prada e Samara Cristina D. Dos Santos (Chefe de Divisão Financeira e de Investimentos), Adriana Santos B. Ravanhane (Diretora de Gestão Financeira e de Contabilidade), Murilo Augusto Costa (Comitê de Investimentos) e Thais Sousa Teixeira (Procuradora)

Ata da Reunião: Presidida pelo vice-presidente Paulo Américo Costa de Almeida que iniciou a reunião ordinária saudando os presentes e indicou conselheira Ana Emília da Silva Oliveira para secretariar os trabalhos. Em pauta: **Item 1: Plano de liquidação de fundos estressados** Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Administrativo do IPML presidida pelo Vice-Presidente Sr. Paulo Américo para tratar dos assuntos relacionados à liquidação de fundos estressados, conforme pauta previamente encaminhada aos conselheiros. Foi apresentado por Samara Cristina D. Dos Santos (Chefe de Divisão Financeira e de Investimentos), Adriana Santos B. Ravanhane (Diretora de Gestão Financeira e de Contabilidade) e Thais Sousa Teixeira (Procuradora) a súmula das condições do Plano de Liquidação de FII BR Hotéis, apresentado pela gestora GRAPHEN INVESTIMENTOS, referentes dos fundos estressados conforme segue: **1-The One Office – Taubaté/SP, Valor:** R\$ 8.243.393,42. **Situação:** Regularizado e apto para venda, com matrículas atualizadas e unidades liberadas para negociação com 11 unidade remanescentes e perspectiva de venda de 1 unidade a cada 45 dias. O Cronograma de alienação prevê: **0 a 6 meses:** reforço comercial (curadoria de corretores, campanhas segmentadas, revisão de precificação por cluster e incentivos táticos), com expectativa de venda de 3 a 5 unidades. **7º ao 12º mês:** alienação de 6 a 8 unidades, priorizando propostas com melhores condições de pagamento (à vista ou financiamento pré-aprovado). **13º ao 18º mês:** alienação das demais unidades, com fechamento operacional do ativo. **Conclusão:** Considerando os avanços jurídicos e a liberação das matrículas, estima-se prazo de até 24 meses para a liquidação total das unidades. **2. Hotel Golden Tulip – Belo Horizonte/MG, Valor:** R\$ 97.645.441,00 **Situação:** Obra 99% concluída, pendente de entrega por questões legais e técnicas (Habite-se e exigências municipais). Há ações judiciais em curso visando conclusão

das obras, entrega das unidades e indenizações. O **Cronograma estimado: 0 a 6 meses:** especificação de provas e início das perícias. **6º ao 12º mês:** conclusão da instrução processual; **12º ao 18º mês:** decisão de mérito ou acordo com execução; **18º ao 24º mês:** liquidação/execução do julgado ou implementação de acordo. O plano de Liquidação apresenta pontos importantes para acompanhamento como: 1- Acompanhamento rigoroso dos cronogramas, com marcos trimestrais por ativo. 2- Registro formal de que o RPPS não aceitará entrega de ativos deteriorados sem laudo atualizado. 3- Confirmação de medidas para mitigação de riscos operacionais e financeiros até a liquidação. Além de considerar que o IPML, em conjunto com outros RPPS cotistas do Fundo BR Hotéis FII, tem atuado de forma colaborativa para alinhamento das decisões e obtenção de quórum em assembleias. O parecer jurídico elaborado pelo corpo técnico do IPML segue anexo a esta ata, corroborando a adequação do plano e recomendando acompanhamento contínuo dos riscos operacionais e jurídicos. **Após análise técnica e jurídica, o Conselho manifestou-se favorável à aprovação do Plano de Liquidação do Fundo BR Hotéis FII**, por estar alinhado às boas práticas de governança, aos normativos aplicáveis aos RPPS e às orientações dos órgãos reguladores. O plano contempla estratégias individualizadas por ativo, redução gradual dos custos operacionais e amortizações extraordinárias sempre que o caixa superar R\$ 3 milhões, garantindo condução ordenada da liquidação. **ITEN 2 da Pauta, Outros Assuntos:** Rosimar de Souza Silva a conselheira Ana Emília da Silva Oliveira pontuou a situação ocorrida na semana passada, quando o Poder Executivo pautou o **Projeto de Lei nº 51/2025**, que tratou da alteração no número de parcelas possíveis para parcelamento de dívida do Executivo com o IPML, além de considerar a possibilidade de apenas um parcelamento e o estabelecimento do IPCA como índice de correção. Foi registrado que o referido projeto foi estudado e elaborado pelo IPML em conjunto com a Prefeitura, embora não haja obrigatoriedade de apresentação prévia, mas sem qualquer comunicação aos conselhos consultivos e deliberativos do Instituto. Tal fato foi interpretado como descaso com os colegiados, causando estranheza e desconfiança pela rapidez do encaminhamento do pedido de votação em regime de urgência na Câmara Municipal. A Superintendente Claudete esclareceu que o Projeto de Lei contempla alterações necessárias para atender ao disposto na Portaria MTP nº 1467/2022, e contou com parecer favorável do GESCON, ressaltando que não houve má-fé na tramitação, mas que, em razão do excesso de trabalho e demandas, não houve comunicação aos conselhos. Foi destacado pela conselheira que a mobilização desfavorável entre os servidores ativos e inativos, decorreu da desconfiança gerada por gestões anteriores, que podem comprometer a solidez financeira do Instituto. Ressaltou-se ainda que, caso o Conselho tivesse ciência prévia do projeto, poderia ter defendido sua adequação no momento oportuno, o que não foi possível na ocasião da votação por total desconhecimento do que se tratava. O registrou que,

durante a votação em reunião com os vereadores, alguns conselheiros participaram e se colocaram como representantes do Conselho Administrativo, função que cabe ao Presidente ou ao Vice exercer. A conselheira Ana Emília reiterou que cada conselheiro representa seu segmento e, onde estiver, falará como membro legítimo do Conselho, representando seus pares. Destacou também que, por princípio, os sindicatos são contrários a qualquer parcelamento de dívida do Executivo com o RPPS de Limeira, pois entendem que, sendo dívida, deve ser paga integralmente. Ressaltou ainda que a atual gestão, em seu primeiro ano de governo, já apresenta pendências no pagamento das competências referentes aos meses de outubro e novembro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata por mim Ana Emília da Silva Oliveira, que, lida e achada conforme, segue final assinada pelos membros presentes

Paulo Américo Costa de Almeida	
Ana Emília da Silva Oliveira	
Carla Maria dos Santos Simeão	
Edinéia Rodrigues Bortolan	
Lucineia Aparecida da Silva	
Rosimar de Souza Silva	

